

**PORTARIA SENADOR PREV Nº 0014/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 67 da Lei Municipal nº 148/2012 à servidora/segurada **EDINENIDE BARBOSA**, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 054, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-00 e portadora do RG nº XXX.XXX.SSP/AL.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 009/2018.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 22 de junho de 2023.

Jeane Oliveira Moura Silva

Prefeita

Eraldo Queiroz de Lima

Dir. Presidente